



## **Manual sobre as Atividades Complementares**

Arapongas  
2024

## **Orientações de entrega das Atividades Complementares**

1. Leia com atenção este Manual de Atividades Complementares atentando-se para as informações e os procedimentos;
2. Informe-se, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da instituição;
3. A entrega das Atividades Complementares deverá ser feita ao longo do curso, sendo contabilizada apenas a carga horária cumprida durante o curso.
4. Tenha a documentação comprobatória, original e xerox e dê entrada na Secretaria Acadêmica.
5. Preencha a documentação de solicitação de aproveitamento da carga horária por Atividade Complementar. (ANEXO I)
6. Verifique se os documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc.).
7. A Comissão de Avaliação das Atividades Complementares irá analisar a carga horária das atividades apresentadas e fará a publicação.
8. Os estudantes que não atingirem o total de 300 horas de Atividades Complementares, terão mais um prazo, de acordo com o Calendário Acadêmico, para protocolar e entregar definitivamente as Atividades Complementares na Secretaria Acadêmica. (ANEXO II)
9. Atente-se aos prazos das entregas das Atividades Complementares.

## Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades extracurriculares obrigatórias nos cursos de graduação da Faculdade Honpar. Têm por finalidade enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento do estudante de maneira diferenciada e prática.

É necessário que no 1º (primeiro) ano o estudante esteja atento para não perder qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Por isso, é importante ler o Manual e, no caso de dúvidas, informar-se com os representantes de turma, professores ou com a coordenação do curso.

Os estudantes deverão cumprir um total de 300 horas que contribuirão para sua formação e que privilegiem:

- A complementação da formação social e profissional do discente;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições semelhantes.

O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno.

As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas.

Antes de fazer um curso, participar de um seminário, ou palestra, com o intuito de cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade dessas atividades.

A exigência mínima da carga horária das Atividades Complementares é de 300 horas. O estudante poderá exceder estas horas, mas não serão computadas em seu histórico.

Lembre-se, durante todo o curso, o arquivamento dos documentos e o acompanhamento da carga horária será de responsabilidade do estudante. O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares, no decorrer do curso, não terá direito ao Diploma, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.

Os alunos que ingressarem na Faculdade Honpar, através de qualquer tipo de

transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares. Esses poderão solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente as disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observando as seguintes condições:

- As atividades serão analisadas seguindo normas e correspondências estabelecidas no Regulamento.

### **Grupos de Atividades Complementares**

| <b>Grupo</b> | <b>Atividades</b>   |
|--------------|---|
| Ensino       | Participação em Projetos de Ensino  |
|              | Tutoria e Monitoria   |
|              | Visitas Técnicas  |
| Pesquisa     | Iniciação Científica  |
|              | Trabalhos Publicados  |
| Extensão     | Participação em Projetos de Extensão  |
|              | Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego   |
|              | Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros. |

## Critérios para aproveitamento da carga horária por atividade

| <b>Tabela de equivalência de Atividades Complementares</b>  |                             |
|---|-----------------------------|
| <b>Atividades</b>   | <b>Carga horária Máxima</b> |
| <p><b>1. Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, fóruns, <i>workshops</i> e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</b></p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou</li> <li>▪ Carga horária de 3 (três) horas quando o certificado ou declaração não mencionar a duração da atividade.</li> </ul>  | 50h                         |
| <p><b>2. Participação em cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Com carga horária total presente no certificado.</li> </ul>   | 30h                         |
| <p><b>3. Participação em cursos diversos, minicursos e oficinas presenciais relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do estudante, desde que sejam pertinentes ao seu curso.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Com carga horária total presente no certificado.</li> </ul>  | 50h                         |
| <p><b>4. Intercâmbio cultural</b></p> <p>Viagens culturais que são desenvolvidas de modo recíproco entre nações (ou instituições) assistidas ou acompanhadas por um professor da instituição ou mediante comprovação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Serão contempladas 20 (vinte) horas para cada intercâmbio cultural.</li> </ul>   | 60h                         |
| <p><b>5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.</b></p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou</li> <li>▪ Carga horária de 4 (quatro) horas quando o certificado ou declaração não mencionar a duração da atividade.</li> </ul> <p><b>Doação de sangue:</b> contempladas 2 horas para cada doação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Máximo de 6 (seis) horas ao longo do curso.</li> </ul> | 30h                         |
| <p><b>6. Monitoria e tutoria</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carga horária presente no certificado, sendo contempladas no máximo 20 (vinte) horas por ano.</li> </ul>  | 60h                         |
| <p><b>7. Estágio ou emprego na área:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entre 01 (um) e 03 (três) meses de estágio: contempladas 20h;</li> </ul>  | 40h                         |

|   |     |
|---|-----|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entre 03 (três) e 06 (seis) meses de estágio: contempladas 30h;</li> <li>▪ 01(um) ano de estágio ou trabalho na área: contempladas 40h.</li> </ul>   |     |
| <p><b>8. Visitas Técnicas Institucionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contempladas 6 (seis) horas para cada visita.</li> </ul>  | 36h |
| <p><b>9. Disciplinas cursadas fora da grade curricular e que não são contempladas no currículo.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contempladas 30 (trinta) horas para cada disciplina.</li> </ul>  | 60h |
| <p><b>10. Representação estudantil</b></p> <p>Representação estudantil: turma, Colegiado, Conselho Acadêmico e Grêmio Estudantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Entre 01(um) e 03 (três) meses de representação: contempladas 02 (duas) horas;</li> <li>▪ Entre 03 (três) e 06 (seis) meses de representação: contempladas 04 (quatro) horas.</li> </ul>   | 30h |
| <p><b>11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de docentes da Faculdade HONPAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contempladas 5 (cinco) horas para cada grupo.</li> </ul>   | 15h |
| <p><b>12. Participação em Iniciação Científica</b></p> <p>Projetos registrados na Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carga horária presente no certificado, sendo contempladas no máximo 40 (quarenta) horas por ano.</li> </ul>   | 80h |
| <p><b>13. Participação em projetos de ensino</b></p> <p>Exemplos: Olimpíadas do Conhecimento, eventos esportivos e outros projetos registrados no sistema da instituição.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou</li> <li>▪ 5 (cinco) horas quando o certificado ou declaração não menciona a duração da atividade.</li> </ul> | 30h |
| <p><b>14. Participação em projetos de extensão</b></p> <p>Projetos registrados nos sistemas da Instituição.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contempladas no máximo 40 (quarenta) horas por ano.</li> </ul>   | 80h |
| <p><b>15. Publicação de artigos de cunho científico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contempladas 10 (dez) horas por artigo.</li> </ul>   | 30h |

|   |     |
|---|-----|
| <p><b>16. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos</b></p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou</li> <li>▪ 02 (duas) horas quando o certificado ou declaração não menciona a duração da atividade.</li> </ul> | 30h |
| <p><b>17. Participações em eventos como palestrante, organizador e conferencista.</b></p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Carga horária explícita no certificado ou declaração.</li> <li>▪ Contempladas no máximo 10 (dez) horas para cada evento.</li> </ul>            | 30h |
| <p><b>18. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro e outras atividades artísticas.</b></p> <p>O comprovante desta atividade deve conter a identificação do aluno.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contempladas 2(duas) horas para cada atividade.</li> </ul>                                    | 12h |

Os casos não previstos na tabela de equivalência da Atividades Complementares serão analisados pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares que dará o parecer correspondente.

**ANEXO I**
**Análise de aproveitamento da carga horária das Atividades Complementares**

Estudante: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

| ATIVIDADES  | Carga Horária Máxima | Carga Horária apresentada |
|---|----------------------|---------------------------|
| 1. Participação em congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, <i>workshops</i> , e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação). | 50h                  |                           |
| 2. Participação em cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso.  | 30h                  |                           |
| 3. Participação em cursos diversos, minicursos e oficinas presenciais relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.                         | 50h                  |                           |
| 4. Intercâmbio cultural.  | 60h                  |                           |
| 5. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.   | 30h                  |                           |
| 6. Monitoria e tutoria.   | 60h                  |                           |
| 7. Estágio ou emprego na área.  | 40h                  |                           |
| 8. Visitas Técnicas.  | 36h                  |                           |
| 9. Disciplinas cursadas fora da grade curricular e que não são contempladas no currículo.   | 60h                  |                           |
| 10. Representação estudantil  | 30h                  |                           |
| 11. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores.   | 15h                  |                           |
| 12. Participação em Iniciação Científica.   | 80h                  |                           |
| 13. Participação em projetos de ensino.   | 30h                  |                           |
| 14. Participação em projetos de extensão.   | 80h                  |                           |
| 15. Publicação de artigos de cunho científico.  | 30h                  |                           |
| 16. Apresentação de trabalhos em eventos científicos.   | 30h                  |                           |
| 17. Participações em eventos como palestrante, organizador e conferencista.   | 30h                  |                           |
| 18. Participação em sessões de cinema, óperas e teatro.   | 12h                  |                           |
| <b>TOTAL</b>  |                      |                           |

Deferido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Indeferido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Comissão avaliadora: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Arapongas \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II**

**Atividades Complementares**

**Termo de ciência e responsabilidade**

---

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, declaro estar ciente que, após a análise da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares, minhas atividades foram indeferidas, sendo que terei uma nova oportunidade para apresentar as atividades entre os dias \_\_\_\_e \_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_

---

Arapongas \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---